



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

**LEI Nº 5.783, DE 07 DE JUNHO DE 2.005**

(Dispõe sobre denominação de próprio público que especifica).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominado "CENTRO DE SAÚDE VEREADOR DR. MIGUEL TRANDAFILOV", cuja sinopse biográfica acompanha a presente Lei, o Posto de Saúde do Jardim Camila, localizado na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 999, integrante da rede de atendimento de saúde pública da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 07 de junho de 2.005, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 07 de junho de 2.005, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADORA DRA. VERA RAINHO).**





*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

Na vida particular e social, além de dedicado esposo e pai, **DR. MIGUEL TRANDAFILOV**, exerceu a Presidência do Lions Clube Centro de Mogi das Cruzes no biênio 1992/93.

**DR. MIGUEL TRANDAFILOV**, faleceu no dia 11 de maio de 2.004.

Senhoras e Senhores, Nobres Pares. Estes são os motivos que orientaram a presente proposta de denominação de próprio público, como justa forma de prestarmos uma homenagem póstuma a um cidadão exemplar e dedicado ao bem comum, para o que, esperamos que a mesma mereça o beneplácito do Soberano Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Vereador **Dr. Luiz Beraldo de Miranda**, em 05 de maio de 2.005  
444º ano da Fundação do Município de Mogi das Cruzes.

**Dra. Vera Rainho**  
Vereadora - PL